



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 03 de setembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 062 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“NOMEIA A COMISSÃO INTERSETORIAL
PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO
DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”

O Prefeito do Município de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Intersetorial encarregada de discutir e elaborar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme indicações de cada segmento, composta pelos seguintes membros:

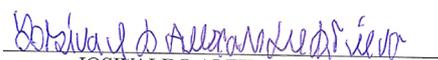
- I. Cândido Montenegro Gomes e Simone Gomes do Nascimento Santos - Representantes do Conselho Tutelar;
- II. Jaisly Fernandes Ferreira - Presidente do CMDCA;
- III. Maiara Pereira dos Santos Araújo - Representante do CRAS;
- IV. Claudiane Araújo de Lima Medeiros - Representante do CREAS;
- V. Sabrina Jane Ferreira Alves - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Claudiane Rodrigues Rufino - Representante da Vigilância Socioassistencial;
- VII. Dayse Silva de Araújo - Representante da Secretaria Municipal de Cultura
- VIII. Ana Paula da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- IX. Alberto Vicente de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br